



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **682**
DECISÃO: Nº PL**156/2019**
Processo: **1113168/2019**
Interessado **LUIS COSMO DE BRITO FILHO**
Assunto: Solicita anotação de curso de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

EMENTA: Defere por unanimidade o mérito, de interesse do Profissional **LUIS COSMO DE BRITO FILHO**, que trata de anotação de curso de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **682**, de 09 de setembro de 2019, considerando a solicitação de anotação do curso de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho de interesse do profissional Luis Cosmo de BritoFilho, ministrado pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (Juazeiro do Norte-CE), no período 23/09/2017 a 22/06/2019, com carga horária de 720 horas; Considerando que o profissional interessado cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 23 de setembro de 2017 a 22 de junho de 2019, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação; Considerando que a Instituição de Ensino, Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, situado no município de Juazeiro do Norte/CE, possui cadastro no CREA/CE e aos egressos são conferidos o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho e atribuições Provisórias do art. 4º, da Resolução 359/91, do Confea; Considerando que o mérito foi devidamente apreciado pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho, que após análise da documentação deferiu o pleito; considerando o parecer exarado pelo relator do processo com o seguinte teor: "Trata o presente processo de solicitação de Anotação de Cursos e Títulos do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, pelo Engenheiro de Produção LUIS COSMO DE BRITO FILHO, registro nº 160654587-6. Protocolo n. 1113168/2019. Análise: Considerando que o profissional apresentou o Certificado de Conclusão e Histórico escolar do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela instituição de ensino Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, situado no município de Juazeiro do Norte/CE, devidamente cadastrada no CREA/CE, com carga horária de 720 horas, no período de 23/09/2017 a 22/06/2019; Considerando que o profissional concluiu o curso de Graduação em Engenharia de Produção em 08/07/2008 e tem registro no Crea/PB desde 10/09/2008; Considerando a Deliberação nº. 106/2019, da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEST do Crea/PB pelo deferimento do pleito; Considerando que não existe Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho no Crea/PB e que este processo deverá ser homologado pelo plenário do Crea/PB. Fundamentação: Leis Nº 7.410/1985 e Nº 9.394/1996. Voto: Diante do exposto, somos de parecer pelo deferimento da solicitação de Anotação de Cursos e Títulos do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, pelo Engenheiro de Produção LUIS COSMO DE BRITO FILHO, registro nº 160654587-6. Este é o nosso parecer para discussão e aprovação do plenário do Crea/PB. João Pessoa, 09 de setembro de 2019. Engenheiro de Minas/Segurança do Trabalho Luís Eduardo V. Chaves - Conselheiro Regional, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, Mª DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, MARTINHO RAMALHO DE MELO, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, PEDRO PAULO DO REGO LUNA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, JOSÉ HERBERT PALITOT, MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, PAULO VIRGINIO DE SOUSA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, RONALDO SOARES GOMES, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

RAPOSO, JOSÉ CÉSAR ALBUQUERQUE COSTA, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO, FELIPE QUEIROGA GADELHA e LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS JUNIOR.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de setembro de 2019

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-